CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
unanimidade
25 08 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

INDICAÇÃO N° 110 2020

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

INDICA AO PODER PÚBLICO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), QUANTO A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL – CAPS i, NO MUNICIPIO DE SANTARÉM.

O membro deste Poder, que este subscreve, baseado nos atributos legais, vem, com o devido acatamento solicitar que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, seja encaminhado à secretaria competente que seja realizado estudos para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPS i) no município de Santarém.

Senhora e senhores vereadores, no que tange à saúde mental, o município de Santarém conta com atendimento na assistência básica, um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS ad e 06 leitos psiquiátricos em fase final de adequação. No entanto, sabemos que há necessidade de se ampliar a construção da rede de assistência em Saúde Mental em Santarém, voltada para a infância e adolescência. Hoje, um dos maiores desafios para a área de Saúde Mental, sem dúvida, é a construção de uma política voltada para a população de crianças e adolescentes que considere suas peculiaridades e necessidades e que siga os princípios estabelecidos pelo SUS, portanto, é com o compromisso de implementar o modelo de atendimento assistencial, que indicamos a SEMSA a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil – CAPSi. Diante disso, contamos com um projeto de implantação de CAPSi que atenderá aos menores de 18 anos.

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em agosto de 2020.

Ver. RONAN LIBERAL JR. - MDB
Líder do Governo